Reunião Ordinária

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Ata nº 01 - 20.02.2013

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, aconteceu às 8h30, na sala de reuniões do 3º piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com a presença de sua primeira Secretária, senhora Antonieta Abdel Aziz Halim e a maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior (19.12.2012); 2. Aprovação da Pauta; 3. Apreciação e deliberação dos locais de reunião para 2013; 4. Designar Comissão(ões) para definir critérios para cadastro de entidades que desenvolvem serviços de atendimento ao idoso; 5. Relatório de visita de averiguação de denúncia junto à entidade COCASMA; 6. Informes gerais: 6.1. Convite inauguração sede própria dos Conselhos da Comunidade. 6.2. Ofício n° 1773/2012 do Ministério Público referente a inspeção de 03 blocos construídos no Condomínio da Terceira Idade.** A assistente social do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, Gisele Fossá, explica que o presidente do CMDI, senhor Jaime Mariano encontra-se em férias e está viajando, portanto a conselheira e 1ª Secretária, Antonieta Abdel Aziz Halim, representante da Pastoral do Idoso irá presidir a reunião. Antonieta cumprimenta agradecendo a todos pela presença e passa ao ponto nº **1. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior (19.12.2012):** a conselheira e 2ª Secretária, Vanice Maria Schaedler, representante do Abrigo São Vicente de Paulo realiza a leitura da referida ata projetada em multimídia. Em seguida, Antonieta coloca a ata em apreciação. A conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, solicita as seguintes correções: na linha 39 trocar a palavra “faziam” por “geravam”, na linha 45 acrescentar: “Inês de Paula, Secretaria Municipal de Assistência Social e Vanice Maria Schaedler assistente social do Abrigo”; Susana ainda pede alteração na linha 50 onde a frase “...Dr. Ângelo pede vários relatórios de vários idosos e que o CREAS III...” seja substituida por “...Dr. Ângelo pede relatórios de diversos idosos que são atendidos no CREAS III que constantemente responde ofícios solicitados pelo promotor”; na linha 72 alterar “abrigados” por “acolhidos”; na linha 77 após “acolhimento”, complementar “na modalidade de Casa de Passagem”; na linha 102

trocar “administrador” por “Poder Executivo Municipal”. O conselheiro Carlos Henrique Ribeiro Domingues, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP, lembra que foi votado na reunião pertinente a ata em apreciação, no ponto 4, que os relatórios mensais do CREAS III, não serão mais lidos nas reuniões, e sim a Secretaria Executiva do CMDI deverá encaminhá-los por email aos conselheiros, portanto, deverá ser acrescido essa fala no ponto 4. Encerradas as manifestações, a 1ª Secretária coloca a ata em votação e a plenária a ata aprova, com as devidas alterações, pela unanimidade de doze votos. Na sequência, passa-se ao ponto nº **2. Aprovação da Pauta:** a 1ª Secretária coloca a pauta em apreciação; a conselheira Susana pede a inclusão nos Informes Gerais de informações sobre o **funcionamento dos programas/serviços da SEASO**. Nada mais havendo, Antonieta coloca a pauta em votação, a qual é aprovada por unanimidade de doze votos. Desta forma, passa-se ao ponto nº **3. Apreciação e deliberação dos locais de reunião para 2013:** a assistente social do CMDI, Gisele Fossá, lembra que as reuniões do CMDI são descentralizadas, portanto, faz-se necessário que esta plenária defina e aprove os locais das reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2013. Os presentes discutem e ao final, a plenária aprova pela unanimidade de doze votos, os locais para as reuniões ordinárias do CMDI no ano de 2013, as quais acontecem as 08h30, nas terceiras 4ª-feiras de cada mês: **20.02.2013:** Prefeitura; **20.03.2013:** Fundação Assis Gurgacz – FAG; **17.04.2013:** Associação Sol Nascente; **15.05.2013:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III; **19.06.2013:** Secretaria Municipal de Agricultura; **17.07.2013:** Centro de Convivência de Idosos – CCI; **21.08.2013:** APP Sindicato; **18.09.2013:** Condomínio da 3ª idade; **16.10.2013:** Unidade Básica de Saúde a definir; **20.11.2013:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS a definir; **18.12.2013:** Abrigo São Vicente de Paulo. Em seguida, inicia-se a discussão do ponto nº **4. Designar Comissão(ões) para definir critérios para cadastro de entidades que desenvolvem serviços de atendimento ao idoso:** Gisele explica que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel, não possui Resolução de critérios para cadastrar entidades que desenvolvem serviços de atendimento ao idoso com fins lucrativos e que de acordo com o estatuto do Idoso, é necessário estabelecer tais critérios; o conselheiro representante da Associação São Paulo da 3ª Idade – ASPTI, senhor Santo Savi, lembra que no ano passado a Comissão de Leis já havia se reunido e iniciado uma prévia discussão pertinente ao assunto em tela; a conselheira representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG, senhora Salete Gerardi L. Chrun diz que é necessário definir a Comissão e agendar reunião o mais breve possível; Susana contribui dizendo que é importante retomar alguns assuntos cuja discussão já foi iniciada, como a implantação da Casa de Passagem para Idosos; o conselheiro Carlos Henrique fala que esse assunto seria pertinente à Comissão de Projetos. Após discussão, a plenária delibera e aprova pela unanimidade de doze votos que a Comissão de Leis e a Comissão de Projetos e Documentos promovam essa discussão e apresentem propostas a esta plenária para fins de deliberação, e ainda que o

apoio jurídico da SEASO participe das discussões. Afim de agilizar a discussão, os conselheiros presentes, membros das Comissões supra, já agendam reunião para a data de 05.03.2013 às 13h30 na sala de reuniões da SEASO. Após, a discussão passa a ser o ponto nº **5. Relatório de visita de averiguação de denúncia junto à entidade COCASMA:** a primeira Secretaria Antonieta, explica que o CMDI recebeu denúncia de que a entidade Comunidade Católica Assistencial Servos de Maria – COCASMA, sito na zona rural deste município havia acolhido quatro idosos em situação irregular; Gisele explica ainda que, diante dos fatos, o CMDI, através de sua Comissão, na data de 18.02.2013 realizou visita na entidade; em seguida, Gisele faz a leitura do relatório da visita no qual consta o seguinte relato da Comissão "...na visita, fomos recebidos por um interno, Sr. Geraldo, que comunicava-se por meio de gestos e "murmúrios", que em seguida nos conduziu a um pavilhão onde se encontravam outros dois internos, que se identificaram como Sr. Isaías, 45 anos e Sr. Flávio Ubinski, 50 anos. Sendo que as informações nos foram repassadas pelo Sr. Isaías que informou ser ele o responsável pela entidade na ausência do Sr. Natalino Bordin. Foram verificadas as seguintes situações, encontram-se no local 06 internos, 04 com necessidades especiais: **1**. **Sr. Geraldo**, sem informação de idade, aparentemente surdo-mudo, em torno de 10 anos acolhido na entidade, família do município de Nova Aurora, PR; **2**. **Sr. Vanderlei Gimenez,** 39 anos, deficiência física nos membros inferiores com dificuldade de locomoção e aparentemente com transtorno mental, em torno de 07 a 08 meses acolhido, relata que sua família reside em São José das Palmeiras, PR. Segundo este, sua mãe chama-se Cleonice, irmão Edmilson (apelido Pombinho) e outro irmão Anderlei. Outra informação importante é que Sr. Vanderlei faz uso da seguinte medicação: Clorpromazina; **3. Sr. Air,** 50 anos, segundo informação sofreu meningite. Importante ressaltar que o mesmo faz uso das seguintes medicações: Clorpromazina, Aldol e Carbamazepina; **4. Sr. Ivo Facione,** 68 anos, está acolhido desde o início das atividades da entidade, em torno de 16 anos, relata que esteve internado em vários hospitais psiquiátricos, sendo no Hospital Filadélfia, no município de Marechal Cândido Rondom, Hospital São Marcos, no município de Cascavel e Hospital de Capanema. A família é do município de Três Passos, Linha Lara, RS. Relata que recebe visitas dos irmãos Nair, Abílio, Iva e a sobrinha Irmar, todos residentes no município de Cascavel. Possui ainda dois filhos, Moacir e Adelar, contudo os mesmos não o visitam. Em relação a esposa, relata que está separado, mas a mesma, Sra. Lurdes, reside no município de Capitão Leônidas Marques. Outra informação importante é que Sr. Ivo faz uso da seguinte medicação: Clorpromazina; E ainda 02 dependentes químicos: **1. Sr. Isaías,** 45 anos, já esteve internado por nove anos na mesma entidade, retornando há um ano e meio, no momento ele não precisa custear seu tratamento e tem liberdade de ir e vir livremente da entidade. O mesmo relatou que possui irmãos e um imóvel neste município; **2. Sr. Flávio Ubinski,** 50 anos, internado há três meses, também já esteve internado na entidade por um ano e três meses. Relata que possui família em Cascavel, mas não recebe visitas.

Constatou-se falta de higiene e organização em todos os ambientes, inclusive higiene pessoal. Os internos relataram que não recebem acompanhamento terapêutico de nenhuma natureza, inclusive que o Sr. Natalino vai até a entidade nas terças, quintas e sábados, para repassar orientações de como devem ser desenvolvidas as atividades. A alimentação e limpeza são realizadas pelos próprios internos e as medicações citadas acima são administradas pelo Sr. Isaías. Todos os internos com necessidades especiais recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo que os cartões estão em posse do Sr. Natalino. Diante do que foi verificado, a Comissão sugere que o Conselho Municipal do Idoso, CMDI, convoque o Sr. Natalino para ciência deste documento e para que o mesmo preste esclarecimentos...". Finalizada a leitura, Antonieta coloca o relatório em apreciação. Gisele lembra que as informações constantes no relatório foram repassadas verbalmente pelos internos, não foi apresentado nenhum documento comprobatório, portanto, não se pode afirmar a veracidade das mesmas; Susana diz que uma vez que não é competência da Política de Assistência Social fiscalizar entidades terapêuticas ela sugere que seja repassado ao Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, as informações levantadas; Henrique sugere que o encaminhamento também seja estendido ao Conselho Municipal de Saúde – CMS; Vanice acrescenta que muitas pessoas procuram a Unidade Básica de Saúde onde atua enquanto assistente social, solicitando encaminhamento para a inserção de familiar ou dela própria na COCASMA, justificando que o senhor Natalino pede encaminhamento da UBS; Salete fala que no passado já houve denúncias dessa mesma entidade e nada acontece, que na sua opinião teria que encaminhar também ao Ministério Público; Susana corrobora a fala de Salete; Antonieta diz que é uma calamidade, muita sujeira, que um dos acolhidos, por ter deficiência física estava se arrastando em meio à sujeira e que o senhor Natalino, segundo informação dos acolhidos, cobra o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais por pessoa. Henrique, que além de conselheiro representante do CRP, atua enquanto Psicólogo do CREAS III, sugere também que seja oficiado o Conselho Regional de Psicologia, haja vista que, o senhor Natalino, segundo informações, se intitula Psicólogo do COCASMA. Encerradas as manifestações, a plenária aprova pela unanimidade de doze votos, as seguintes deliberações: ***que sejam resgatados os encaminhamentos anteriores pertinentes ao COCASMA efetivados pelo CMDI, elaborando Relatório que deverá ser encaminhado ao COMAD, CMS, CRP e Ministério Público*.** Passa-se ao último ponto de pauta nº **6. Informes Gerais: a. Convite inauguração sede própria dos Conselhos da Comunidade:** Gisele lê o convite do Conselho da Comunidade para a inauguração de sua Sede própria sito à Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, às 10h do dia 28.02.2013; **b. Ofício n° 1773/2012 do Ministério Público referente a inspeção de 03 blocos construídos no CCI:** Gisele também realiza a leitura do ofício nº 1773/2012 advindo do Ministério Público através do qual o promotor Dr. Ângelo Mazzucchi Santana Ferreira solicita ao CMDI que inspecione os três blocos do Condomínio da Terceira Idade, que foram reformados e informe se os

mesmos atendem às necessidades de habitação digna dos idosos que lá se encontram e se os mesmos estão bem cuidados ou necessitam de algum serviço que não lhes esteja sendo disponibilizado; Gisele sugere realizar a visita na próxima sexta-feira, dia 22.02.2013, tendo em vista que o prazo para responder o referido ofício, expira dia 23; os membros presentes da Comissão de Leis concordaram com a sugestão e assim sendo, ficou agendado visita para a data proposta às 13h30. **c. funcionamento dos programas/serviços da SEASO:** Susana fala que todos os presentes devem estar acompanhado algumas medidas adotadas pelo Município referente a contenção de gastos; que a SEASO já estava trabalhando com dificuldade devido ao número reduzido de técnicos, haja vista que muitos deles no final de ano conseguem novo trabalho, se mudam, ou passam em outros concursos o que cria grande defasagem, assim sendo, a Secretaria pretendia convocar os aprovados no concurso, já que a equipe vinha desenvolvendo as funções necessárias através de horas extras, pelas quais recebia ou compensava; porém, com as medidas anunciadas este mês, isso não será mais possível; esclarece que inclusive os Coordenadores perderam, temporariamente a função gratificada; **d.** Gisele convida todos para cerimônia de assinatura de convênio entre o município de Cascavel e as entidades subvencionadas, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que acontecerá na sala de atos da Prefeitura as 08h15 na data de 21.02.2013. Nada mais havendo a ser tratado, a 1ª secretária, Antonieta encerra a reunião às 10h30, e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela 1ª secretária**.**